

12 MAI 1990

Janela Fechada *Congresso Nacional*

A Câmara aprovou a criação do *Diário do Congresso*, que será uma janela aberta no horário nobre da televisão para que os parlamentares possam ser vistos diariamente, durante dez minutos, de segunda a sexta-feira. Entre 19 e 20 horas, o cidadão não conseguirá fugir à empulhação eletrônica, porque o cerco se fará pelo rádio e pela televisão. A invasão da privacidade do espectador é um velho sonho que nunca se materializou, por absoluta contradição entre o motivo alegado e a natureza impositiva. A Constituinte, reservando-se um programa diário no rádio e na televisão, reanimou a idéia que esperava apenas uma oportunidade.

O resto ficou por conta da insatisfação popular com os privilégios de que se cercaram a administração pública e a representação política. Pelo chamado voto de liderança, que é a mais perniciosa herança autoritária nos costumes parlamentares, a Câmara aprovou o projeto que agravará ainda mais o descontentamento da sociedade com os políticos. Esse recurso de forçar a aprovação em nome da Câmara, sem submeter a votos a iniciativa, foi criado pelo autoritarismo para evitar o risco de expor as matérias legislativas à aprovação do plenário. A sobrevivência do expediente compromete o Congresso porque é uma forma de tapar o Sol com a peneira: como não consegue reunir *quorum* para votar, as lideranças decidem em nome de todos.

A infeliz criação do *Diário do Congresso* não vai demorar a se voltar contra os que se iludiram com a idéia, sem examiná-la em todas as suas consequências. No precedente da Constituinte estava implícita a temporariedade do programa, além de que a natureza do trabalho para montar uma constituição merecia o acompanhamento de toda a sociedade. Os índices de audiência dos programas (rádio e televisão) não significaram interesse pelos políticos, mas pelo que dizia respeito ao cidadão. Importunar o horário de lazer com programas oficiais mediante os quais querem se

promover, fingindo que trabalham quando nada fazem, é voltar as costas ao que a sociedade pensa dos seus representantes.

Antes de embarcar numa iniciativa impopular, os deputados fariam melhor se tivessem encorajado uma pesquisa de opinião para saber, em profundidade, o que pensam deles e do exercício do mandato os cidadãos. Estão enganados os deputados se pensam que o programa vai modificar o conceito negativo em que os têm os brasileiros. Quem se dispõe a divulgar o que faz tem de considerar previamente o interesse que possa ter o seu trabalho para o grande público. Se os deputados trabalham o suficiente para justificar o que recebem, em proventos, jetons, ajuda de custo e benefícios, não precisam da janela eletrônica. Caso contrário, podem dispensar a televisão e o rádio, e arregaçar as mangas para trabalhar.

O Senado terá uma oportunidade histórica de dar à opinião pública uma prova de que não embarcou no engano e é capaz de removê-lo do caminho parlamentar e das relações dos políticos com a sociedade. Quem sabe os senadores não perceberão que a hora pede o oposto? Criaria um fato histórico, um marco de novos tempos, a liquidação do pacote de intromissão oficial do Executivo e do Legislativo no rádio e na televisão. O dia em que os cidadãos não fossem obrigados a ouvir a lenga-lenga chamada *Voz do Brasil*, que racha com o Congresso os assuntos secundários, nem agüentarem os restos agônicos do Projeto Minerva, nem as requisições de cadeia nacional para ouvir explicações, estariam mais próximos do que se entende como democracia.

O cidadão está eletronicamente saturado do oficialismo a título de informá-lo corretamente. Só há uma informação correta: a que é conseguida e divulgada com absoluta liberdade, sem qualquer censura ou desconfiança. Esses programas todos demonstram apenas medo da opinião pública. A oportunidade escolheu o Senado para uma decisão histórica.